

DECRETO N° 36.570

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 79768/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora municipal **MICHELI GAZZONI ASSIS DE AGUIAR**, Agente de Serviços da Educação, matrícula nº 029389-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto nº 35.127/2025, à **Prefeitura Municipal de Alegre/ES**, em permuta com a servidora municipal **TATIANA DUARTE PINHEIRO FERRAZ**, Agente de Administração Municipal, matrícula nº 4851-51, a partir de 01 de janeiro de 2026 *até 31 de dezembro de 2026*, nos termos do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 039/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 79768/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

